PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de março de 2024.

Ofício nº 2826/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 68/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 68/2024, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 122/2024-GP, de 16 de fevereiro de 2024, dessa Casa de Leis, sobre sinalização feita no cruzamento da Rua Rafael Cazula com Travessa Alice Pacagnan, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 217, de 7 de março de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e201d2e3-4bc9-412d-a8b8-f59e10e2f40e.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 07 de março de 2024.

Ofício n° 217/24

Prezado(a) Senhor(a);

Em resposta ao Requerimento **nº 68/2024**, de autoria da Vereador Galhardo acerca da sinalização feita no cruzamento da Rua Rafael Cazula com Travessa Alice Pacagnan, a Divisão de Engenharia de Tráfego informa, em resposta aos itens em questionamento, que:

a) A sinalização horizontal é feita por uma questão de segurança viária e de regulamentação de trânsito, cumprindo também com o art. 2º, do Decreto nº 11.625, inciso XVI, que diz: “Implantar e manter a sinalização de tráfego”. Ainda mais quando se trata de sinalização horizontal com legenda “Pare”, a qual contribui com a segurança viária no cruzamento.

b) Todo o serviço de sinalização horizontal é programado levando em consideração o cronograma de obras de recape asfáltico, que é feito pela Secretaria de Obras (SMOB). No entanto, a sinalização precisa ser mantida inclusive nas vias que não serão recapeadas no momento, para garantir a segurança do trânsito em geral.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**
ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA
Fernando Maraninchi - **Diretor Superintendente Foztrans**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **217/2024**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 68/2024 - SINALIZAÇÃO RUA RAFAEL CAZULA COM TRAVESSA ALICE PACAGNAN**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cd465457-3511-4ddb-b554-3cce0865b3ba&cpf=01823120970

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
cd465457-3511-4ddb-b554-3cce0865b3ba

Hash do Documento

F12DBA5A08E005292339DEEC87F92EEB5209D6521F96F7BFF88E294989D07308

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2024 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 15/03/2024 13:19:25 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA (Signatário) - CPF: ***94264972** em 07/03/2024 11:54:30 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: ***46997087** em 07/03/2024 11:50:03 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e201d2e3-4bc9-412d-a8b8-f59e10e2f40e.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.826/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 68/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e201d2e3-4bc9-412d-a8b8-f59e10e2f40e&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: e201d2e3-4bc9-412d-a8b8-f59e10e2f40e

Hash do Documento

89281346C5810B184A2C68B075A8738F801438CC9A9CB4B0EAAAC09932DAF209

Anexos

REQ 68-2024.pdf - **d87f8a92-6518-4bcc-bf1b-64b0e6f80195**
RESPOSTA 68-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 11380-2024 - SMOB.pdf - **c8c41c21-606c-42fd-9849-ed2fd63920c0**
RESPOSTA REQ 68-2024 - OFÍCIO- Nº 217-2024 - FOZTRANS.pdf - **791de6db-75d7-4e19-a4e8-ccc254acdab0**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 23/03/2024 12:33:19 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 25/03/2024 12:31:32 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.